PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MÁTIAS OLÍMPIO E REI ARTHUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI.

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04, doravante designado simplesmente CONTRATANTE,

e,

REI ARTHUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.515.124/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, 720, Sala 1211/Torre 1, Porenquanto, Teresina - PI, representada neste ato por Antônio Agineldo de Carvalho Melo, RG nº. 1.494.409 SSP-PI, CPF Nº. 746.745.363-91, denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Automotores e máquinas pesadas, assim discriminados, nos termos do Pregão Presencial com SRP nº. 008/2021, Processo Administrativo nº. 014/2021.

Cláusula Segunda: As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste aditivo, conforme reza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, 16 de março de 2022.

Município de Matias Olímpio
Genivaldo Nascimento Almeida
CONTRATANTE

Antonio Agineldo de C. Mel

REI ARTHUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI
CNJP/MF sob o nº 21.515.124/0001-80
Antônio Agineldo de Carvalho Melo
CPF Nº. 746.745.363-91
CONTRATADO